RESOLUÇÃO Nº 14/2021

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas referente ao primeiro semestre de 2021, do recurso repassado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para cofinanciamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, por meio do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV.

Ressaltamos que as ações com o recurso repassado estão sendo executadas de acordo com o disposto na Deliberação n° 39/2014 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o recurso está sendo utilizado exclusivamente para os serviços de acolhimento, com o objetivo de qualificar o atendimento.

Justificou-se por parte do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social que os valores gastos no período de que trata esta prestação de contas se referem ao valor repassado no ano de 2020, haja vista que até o presente momento não houve repasse no ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1805 de 22 de dezembro de 2010 e considerando deliberações de plenária realizada em 19 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas referente ao primeiro semestre de 2021 do recurso repassado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para cofinanciamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, por meio do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV.

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2021.

Flávia Bueno da Luz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social